



ADITIVO Nº 31/2022

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA DIEGO MANCHINI SILVA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 - PROCESSO Nº 123/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106-2021

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ**, portador do RG nº 45.191.331-0 e inscrito no CPF/MF nº 376.475.338-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **DIEGO MANCHINI SILVA**, CNPJ nº 17.632.051/0001-39, com endereço Rua João Caltabiano, nº 410, Vila Prado, CEP 12580-000, Roseira/SP, telefone (012) 99771-1524 e e-mail: diegomanchini.me@gmail.com, representada por **Sérgio Augusto Mathias**, Procurador, Carteira de identidade nº 9.121.477-4, inscrito no CPF nº 005.269.038-56, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta no aditivo de valor, referente à **aquisição de gêneros alimentícios**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da justificativa apresentada pela empresa contratada e Parecer Jurídico nº 157/2022 no Despacho 9 do Processo Administrativo nº 2437/2022, fica aditado a Ata de Registro de Preço nº 99/2021, iniciando na data de **29/07/2022 à 07/12/2022**, com o seguinte valor reequilibrado:

Item	Descrição	Und.	Valor Anterior	Valor Atual
02	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO - embalagem aproximadamente 1 kg Ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha, estabilizante lecitina de soja e mistura de vitaminas e sais minerais (Vitamina A, Vitamina C, Vitamina B1, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Niacina, Ácido Fólico, ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Composição nutricional aproximada de 20 gramas: Proteínas – 0,3 g / Gorduras totais 0,2 g / Ferro – 2,10 mg / calorias - 78 kcal/ Carboidratos 18,6 g/ Zinco – 1,05 mg / Vitamina A 90 mcg RE / Vitamina C – 6,75 mg . Rendimento mínimo por kg. de pó: 60 porções de 200 ml. Deve ser preparado com matérias-primas não rançosas, sem sinais e cascas de cacau. Não poderão ser adicionados amidos, nem féculas. Obrigatoriamente deverão estar ausentes de sujidades, insetos e larvas. Embalagem: latas de alumínio ou sacos de polietileno atóxico, contendo aproximadamente 1000 g, reembalados em caixas de papelão reforçada e lacrada de 10 a 15 kg. Validade mínima: 6 meses a partir data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Aпти	KG	R\$ 11,80	<u>R\$ 14,00</u>
09	ARROZ INTEGRAL - LONGO FINO - TIPO 1 - embalagem de 1 kg. não devem apresentar: matérias estranhas, com exceção das sementes de outros vegetais peculiares à lavoura agrícola. (10%); mal estado de conservação (mofado), e sinais de ataque de insetos; odor estranho de qualquer natureza, impróprio ao produto, prejudicial à sua utilização (pesticidas). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 quilos e reembalados em fardos de papel multifolhado ou plástico reforçado. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Saboroso	KG	R\$ 4,50	<u>R\$ 5,50</u>
17	BISCOITO DOCE TIPO AMANTEIGADO - SABOR INTEGRAL . Deve ser elaborado com matérias primas de qualidade, isento de sujidades, mofo e materiais estranhos. Deve apresentar textura crocante. Embalagem: plástica ou aluminizada, pesando de 330 a 400g. Deve conter de 3 a 4 embalagens internas, atóxicas. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses a partir data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto. Marca: Marilan	PCT	R\$ 5,60	<u>R\$ 7,16</u>
28	BOLACHA SALGADA - embalagem PCT 400 g - Ingredientes básicos: farinha de trigo	PCT	R\$ 3,30	<u>R\$ 5,00</u>



	fortificada com ferro e ácido fólico, farelo de trigo, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, e sal Tipo: integral. Livre de gorduras trans. Embalagem: o produto deverá vir embalado em sacos plásticos atóxicos, contendo no máximo 420 g cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Vitarela			
43	CREME DE LEITE. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas ou embalagem tetra pak contendo aproximadamente 200 (duzentos) gramas que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. As embalagens não podem estar rasgadas, furadas ou com qualquer dano mecânico. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: CCGL	UND	R\$ 2,20	<u>R\$ 4,20</u>
51	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. Farinha de trigo tipo integral. Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Nita	KG	R\$ 4,95	<u>R\$ 6,20</u>
52	FARINHA DE TRIGO. Enriquecida com ferro e ácido fólico Embalagem primária plástica, própria para alimento, de 01 kg. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Paloma	KG	R\$ 3,15	<u>R\$ 4,70</u>
55	FEIJÃO CARIOQUINHA - tipo 1 - embalagem de 1 KG. O produto deverá ser de 1ª qualidade, extra, constituído de no mínimo 90% de grãos, na cor característica a variedade correspondente; grãos de tamanhos e formatos naturais, secos, limpos e com umidade máxima de 15%. Os grãos não devem apresentar furos de insetos; odor e nem cor estranhos de qualquer natureza. Com tolerância (em peso): > 0,5% de grãos carunchados ou danificados por insetos; grãos avariados e ou de classe diferente da predominante e ou impurezas e matéria estranha e não deve apresentar mal estado de conservação (fermentado). Embalagem: sacos de polipropileno transparentes e resistentes, contendo 01 (um) quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima de 2 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Roseirense	KG	R\$ 5,65	<u>R\$ 8,20</u>
68	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – ingrediente: Leite integral e lecitina de soja. Embalagem 400g. Não deverá apresentar substâncias estranha, cheiro azedo ou mofo. Embalagem individual: sacos hermeticamente fechados com peso de 400g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes dos vencimentos do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Romano	PCT	R\$ 9,00	<u>R\$ 14,45</u>
82	MANTEIGA EXTRA SEM SAL - acondicionado em embalagem de 200 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Sabor da Nata	POTE	R\$ 7,39	<u>R\$ 10,69</u>
84	MARGARINA SEM SAL, LIVRE DE GORDURA TRANS - embalagem pote plástico com 500 g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Claybon	POTE	R\$ 4,99	<u>R\$ 7,20</u>
86	MILHO VERDE EM GRÃOS , em conserva. Ingredientes mínimos: milho verde em grãos, água e sal. Grãos inteiros, imerso em líquido com tamanho e coloração uniformes. Embalagem: <u>saches ou tetra pak com peso drenado de 200g</u> . Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto. Marca: Só Fruta	UND	R\$ 2,10	<u>R\$ 3,20</u>
89	ÓLEO DE SOJA REFINADO , tendo sofrido processo tecnológico adequado. Embalagem: PET, contendo 900 ml cada. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade mínima: 01 (um) ano a partir da data de fabricação que não poderá ser	UND	R\$ 8,30	<u>R\$ 11,80</u>



	superior a 45 (quarenta e cinco) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: Vita Live			
97	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - lata 125g. Ingredientes sardinha, água da própria constituição, óleo de soja e sal. Sem conservantes, sem glúten. Embalagem: O produto deverá vir embalado em latas contendo 125 g, que não devem estar abauladas (estufadas), amassadas ou enferrujadas. As latas devem apresentar verniz interno íntegro, sem quebras, para evitar-se contato do alimento com a lata o que teria como consequência a corrosão ou a migração de metais e alterações organolépticas, etc. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e nº do lote. Validade: mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias na data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Marca: 88	LATA	R\$ 3,80	<u>R\$ 5,00</u>
98	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA . Ingredientes mínimos: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Não contém glúten. Embalagem: <u>lata</u> de flandres e verniz sanitário ou <u>sachês</u> próprios para alimentos contendo <u>170 gr</u> do produto drenado. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto. Marca: Só Fruta	UND	R\$ 2,20	<u>R\$ 3,50</u>
99	SUCO DE FRUTA - CONCENTRADO DE ABACAXI . Suco concentrado natural da fruta com aroma próprio, sem adição de açúcar, sem necessidade de refrigeração antes de aberto. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Embalagem: frasco plástico próprios para alimentos contendo <u>500 ml</u> do produto. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 meses. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam à descrição do produto. Marca: Da Fruta	UND	R\$ 4,00	<u>R\$ 7,20</u>
106	SUCO DE FRUTA - SUCO DE CONCENTRADO DE UVA , sem açúcar, conservado sem refrigeração. Embalagem primária em frascos plásticos próprios para alimentos contendo 500 ml do produto. Validade mínima 6 meses a partir da data de entrega. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura. Reposição do produto: No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto. Marca: Da Fruta	UND	R\$ 4,00	<u>R\$ 7,20</u>

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento:

Prefeitura Municipal de Miracatu, em 29 de julho 2022.

Vinicius Brandão de Queiróz
Prefeito Municipal

Diego Manchini Silva
Sérgio Augusto Mathias
CPF nº 005.269.038-56 - Procurador

Gestores:

Júlio Antônio Soares Coelho
CPF nº 286.797.318-03
Dir. de Saúde

João Alves de Arruda Júnior
CPF nº 349.180.428-05
Dir. Social

Julie Moraes da Silva
CPF nº 388.624.358-35
Dir. Educação

Otávio José Mendes Branco
CPF nº 340.874.718-02
Dir. de Transportes

Ricardo Marques Schermack
CPF nº 222.016.258-32
Dir. Agricultura e Meio Ambiente

Saulo Silva Vieira
CPF nº 293.105.948-02
Dir. Administração



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: DIEGO MANCHINI SILVA

CNPJ nº 17.632.051/0001-39

ADITIVO Nº 31/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

VIGÊNCIA: 29/07/2022 à 07/12/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021 – PROCESSO Nº 123/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:

juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 29 de julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Julie Moraes Silva

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 388.624.358-35

Assinatura: _____

Nome: Júlio Antônio Soares Coelho

Cargo: Diretor do Departamento de Saúde

CPF: 286.797.318-03

Assinatura: _____

Nome: João Alves de Arruda Júnior

Cargo: Diretor do Departamento de Assistência Social

CPF: 349.180.428-05

Assinatura: _____

Nome: Otávio José Mendes Branco

Cargo: Diretor do Departamento de Transportes

CPF: 340.874.718-02

Assinatura: _____

Nome: Ricardo Marques Schermack

Cargo: Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

CPF: 222.016.258-32

Assinatura: _____

Nome: Saulo Silva Vieira

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

CPF: 293.105.948-02

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Sérgio Augusto Mathias

Cargo: Procurador

CPF: 005.269.038-56

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____